



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 120/2022 – CONTRATO Nº 285/2022 – P. ADM. Nº 271/2022  
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E FORNECIMENTO E  
INSTALAÇÃO DE FORROS EM PVC)

**CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA** inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede no Paço Municipal da Praça John F. Kennedy, s/nº, Centro, Serra Negra/SP, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. **ELMIR KALIL ABI CHEDID**.

**CONTRATADO – ADRIANO ANTONIO PERONDINI SALOMÃO ME**, CNPJ sob nº. 01.603.421/0001-70, com sede na R GALVÃO BUENO, 132, CENTRO, AMPARO-SP, CEP: 13.900-267, TEL: (19) 98196-9343, representada pelo Senhor **ADRIANO ANTONIO PERONDINI SALOMÃO**, cédula de identidade RG nº. 16.965.348 e CPF nº 068.373.428-86.

Tem entre si justo e aditado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido ao contrato 10,18m<sup>2</sup> referente ao item 03, no valor de R\$ 1.309,05 (um mil, trezentos e nove reais e cinco centavos), acrescido 8,66m<sup>2</sup> referente ao item 04, no valor de R\$ 1.129,96 (um mil, cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) e acrescido 12,88m<sup>2</sup> referente ao item 07, no valor de R\$ 742,27 (setecentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação e Cultura.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Dá-se a este aditamento o valor de R\$ 3.181,78 (três mil, cento e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais e do correlato processo administrativo.

E por estarem assim justos e contratados, lavram o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Serra Negra, 11 de Outubro de 2022.

CONTRATANTE  
Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Prefeito Municipal

CONTRATADO  
ADRIANO ANTONIO PERONDINI SALOMÃO ME  
ADRIANO ANTONIO PERONDINI SALOMÃO

Christian Capato  
OAB/SP 255.084  
Procurador Jurídico

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº.: \_\_\_\_\_

Nome: João Gabriel Carnielli Moraes  
RG nº.: 48.468.346-9  
Compras / Licitações



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 1º ADITAMENTO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: ADRIANO ANTONIO PERONDINI SALOMÃO ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 285/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORROS EM PVC

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**Pelo contratado:**

Nome: ADRIANO ANTONIO PERONDINI SALOMÃO

Cargo: PROPRIETARIO

CPF: 068.373.428-86

E-mail: decorart.amparo@hotmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_